



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 2105/2022

Nomeia Comissão do Cadastro Escolar - 2022/2023

O Prefeito do Município de Ibertyoga - MG, no uso e gozo de suas atribuições legais, que lhes são oferecidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os representantes abaixo relacionados para composição da Comissão do Cadastro Escolar 2022 a 2023:

- I - Secretaria Municipal da Educação - Luiza Bernardete Aparecida Rodrigues;
- II - Representante da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação – Ilderléia Maria de Andrade e Silva;
- III - Representante do Conselho Municipal de Educação - Dauricéia Campos Andrade;
- IV - Representante dos Pais da Educação Infantil - Lorryne Katherine Guilarducci;
- V - Representante do Conselho Tutelar - Marilene Santos Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertyoga (MG), 10 de outubro de 2022.

Ricardo Marcelo Pires de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial
De 10/10/22 a 25/10/22

Servidor Responsável